

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 68/2024

EMENDA Nº _____, DE 2024

(Do Sr. Deputado Pedro Lupion PP/PR)

Institui o Imposto sobre Bens e Serviços IBS, a Contribuição Social sobre Bens e Serviços - CBS e o Imposto Seletivo - IS e dá outras providências.

EMENDA

Art. 1º. Substitua-se os seguintes dispositivos do Projeto de Lei Complementar nº 68 de 2024:

Art. 132.

Parágrafo único.

I - a secagem, limpeza, debulha de grãos ou descaroçamento; **ou**

II - a congelamento, resfriamento ou simples acondicionamento, quando tais procedimentos se destinem apenas ao transporte, ao armazenamento ou à exposição para venda; **ou**

III – concentração ou adicionado de conservantes ou antioxidantes para manter integridade do produto.

JUSTIFICATIVA

A inclusão dos conceitos de "concentração" e "adição de conservantes ou antioxidantes para manter a integridade do produto" no Art. 132 é crucial para uma regulamentação abrangente e precisa das operações industriais. A definição clara de "concentração" assegura que produtos derivados de processos de condensação ou redução sejam corretamente classificados e tributados, enquanto a consideração da "adição de conservantes ou antioxidantes" garante a integridade e segurança dos produtos alimentícios, preservando suas qualidades nutricionais e evitando desperdícios. Isso não só promove a conformidade normativa, mas também protege a saúde pública ao garantir que os produtos mantenham sua qualidade até o consumo final.

Sala das Sessões, 09 de julho de 2024

Deputado Pedro Lupion PP/PR





CÂMARA DOS DEPUTADOS
Infoleg - Autenticador

Emenda de Plenário a Projeto com Urgência **(Do Sr. Pedro Lupion)**

Institui o Imposto sobre Bens e
Serviços IBS, a Contribuição Social sobre
Bens e Serviços - CBS e o Imposto
Seletivo - IS e dá outras providências.

Assinaram eletronicamente o documento CD242025835200, nesta ordem:

- 1 Dep. Pedro Lupion (PP/PR) - LÍDER do Bloco UNIÃO, PP, Federação PSDB
CIDADANIA, PDT, AVANTE, SOLIDARIEDADE, PRD
- 2 Dep. Sergio Souza (MDB/PR)

Apresentação: 09/07/2024 16:10:25.847 - PLEN
EMP 169 => PLP 68/2024

EMP n.169

